



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS

**ANEXO I-L**

Brasília, 04 de abril de 2024.

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>Contrato nº:</b>
<b>Objeto:</b>
<b>Contratante:</b> Infra S.A.
<b>Contratada:</b>
Nos termos do contrato em epígrafe, atesta-se o recebimento provisório do objeto nos termos indicados abaixo:
<b>CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO</b>
<b>A obrigação foi cumprida:</b>
<input type="checkbox"/> No prazo
<input type="checkbox"/> Fora do prazo (descrever data: <u>dd/mm/aaaa</u> )
<input type="checkbox"/> Integralmente
<input type="checkbox"/> Parcialmente, tendo em vista o seguinte:
<b>Ocorrências:</b>
<b>Análise e conclusão</b>

Observa-se que o recebimento definitivo ocorrerá em prazo não superior a (descrever quantidade: xx dias), desde que não haja pendências técnicas e/ou administrativas.

(assinado eletronicamente)  
NOME DO FISCAL TÉCNICO  
Fiscal Técnico  
Matrícula/SIAPE: \_\_\_\_\_

(assinado eletronicamente)  
NOME DO FISCAL REQUISITANTE  
Fiscal Requisitante  
Matrícula/SIAPE: \_\_\_\_\_

(assinado eletronicamente)  
NOME DO GESTOR CONTRATUAL  
Gestor Contratual  
Matrícula/SIAPE: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nunes de Faria, Superintendente de Projetos e Custos**, em 04/04/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Paulino de Carvalho, Engenheira**, em 04/04/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gonzaga de Souza Congue, Gerente de Custos**, em 04/04/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Espineli Sant'Anna, Gerente de Projetos de Engenharia**, em 05/04/2024, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8218327** e o código CRC **F96F3483**.



Referência: Processo nº 50050.001106/2024-99



SEI nº 8218327

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: